



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 26 de outubro de 2020

Ano VI - Edição nº 01131 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52D1817EB0687D2DA474C3BA559C324F

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 166.2020
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 81/2020.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 81.2020
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2019
- DECRETO N.º 21.365 - ALTERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES – CPN.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166.2020

Processo: 170/2020

Dispensa: 81/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROQUE NOVAES SANTOS, com endereço na Rua B, Lot. Jardim Oriente, Nº 01, Jequiezinho, CEP 45.208-520, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Av: Senhor do Bonfim, nº 822, Jequiezinho, Jequié-BA do proprietário Roque Noves Santos, para atender a família carente do sr. kauê santos, conforme relatório social. Fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do sr. kauê Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 81.2020

Processo: 170/2020

Contrato: 166/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROQUE NOVAES SANTOS, com endereço na Rua B, Lot. Jardim Oriente, Nº 01, Jequiezinho, CEP 45.208-520, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado Av: Senhor do Bonfim, nº 822, Jequiezinho, Jequié-BA do proprietário Roque Noves Santos, para atender a família carente do sr. kauê santos, conforme relatório social. Fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente do sr. kauê Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ROQUE NOVAES SANTOS, objetivando locação de imóvel situado Avenida Senhor do Bonfim, 822, Jequiezinho, para atender a família carente do Sr. Kauê Santos, conforme relatório social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 81/2020. Jequié, 09 de outubro de 2020. HASSAN ANDRADE IOSSEF, Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D725962B99258565713BFD5F81B664D1

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2019

Processo: 268/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MC TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 08.086.996/0001-01, com sede à Av. Otavio Mangabeira, 1285, Mandacaru, CEP 45.208-000, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato celebrado em 20 de fevereiro de 2019, entre o Município de Jequié e a empresa **MC TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA-EPP**.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS, COM TRANSPORTE INCLUSO DENTRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ (ZONA RURAL E URBANA), OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NAS ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS, ZONA URBANA E RURAL, NA ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

Valor do contrato (R\$): R\$ 306.066,00 (trezentos e seis mil e sessenta e seis reais)

Prazo de Vigência: conforme contrato ate a data de 24/12/2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.365 - EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**“ALTERAÇÃO DE MEMBRO TITULAR E
SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
NEGOCIAÇÕES – CPN.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município nº 1.130/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão Permanente de Negociação das Relações de Trabalho – CPN, entre a Administração Pública Municipal e os Servidores Municipais, representados pelos respectivos Sindicatos de cada categoria, referente ao decreto de nº 19.977 de 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Passa à presidência da CPN, como membro titular, o servidor Dr. **MÁRCIO DO AMARAL RAFFAELE** – Assessor jurídico da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como primeiro suplente o servidor Dr. **DANIEL DE QUADROS NOGUEIRA** – Procurador Geral do Município, e, como segundo suplente o servidor Dr. **LUIS ABERTO VIANA CALHEIROS** – Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.365 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 26 DE OUTUBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br